



## *Prefeitura Municipal de Marechal Floriano*

**Estado do Espírito Santo**

Rua David Canal, 57 – Centro – Marechal Floriano – Espírito Santo

CEP: 29255-000 – Fone: (27) 3288-1331 / 1327 / 1111

[www.marechalfloriano.es.gov.br](http://www.marechalfloriano.es.gov.br)

### **RELATÓRIO DE GESTÃO**

**UG: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE MARECHAL FLORIANO–ES**

**EXECÍCIO DE 2025**

O presente relatório compõe a Prestação de Contas da Unidade Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social de Marechal Floriano-ES, relativo ao exercício financeiro de 2025, conforme dispõe o anexo III da IN. 068/2020.

Para elaboração do presente relatório, foram extraídas informações constantes na Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO de 2025; na Lei Orçamentária Anual – LOA de 2025; nas Demonstrações Contábeis do Município além dos relatórios exigidos pela Lei Complementar 101/2000 - LRF (Relatório Resumido de Execução Orçamentária e Relatório de Gestão Fiscal), também referentes ao exercício financeiro de 2025.

Da análise dos documentos supracitados conclui-se:

#### **I - DESPESA FIXADA E EXECUTADA**

O valor total da despesa fixada do Fundo Municipal de Assistência Social de Marechal Floriano foi da ordem de **R\$ 4.661.230,61 (quatro milhões, seiscentos e sessenta e um mil, duzentos e trinta reais e sessenta e um centavos)**, sendo que no decorrer do exercício de 2025 a mesma teve seu valor acrescido, mediante créditos adicionais suplementares, gerando uma despesa atualizada de R\$ 5.601.715,40 (cinco milhões, seiscentos e um mil, setecentos e quinze reais e quarenta centavos), sendo que da totalidade dos créditos adicionais abertos, R\$ 10.158,90 (dez mil, cento e cinquenta e oito reais e noventa centavos) foram abertos por excesso de arrecadação, R\$ 879.178,98 (oitocentos e setenta e nove mil, cento e setenta e oito reais e noventa e oito centavos) por superávit financeiro, R\$ 51.146,91 (cinquenta e um mil, cento e quarenta e seis reais e noventa e um centavos) por suplementação de anulação de outra UG e R\$ 1.516.013,18 (um milhão, quinhentos e dezesseis mil, treze reais e dezoito centavos) por suplementação/anulação de dotação consignada no orçamento do Fundo Municipal de Assistência Social de Marechal Floriano, conforme a seguir demonstrado:



*Prefeitura Municipal de Marechal Floriano*

**Estado do Espírito Santo**

Rua David Canal, 57 – Centro – Marechal Floriano – Espírito Santo

CEP: 29255-000 – Fone: (27) 3288-1331 / 1327 / 1111

[www.marechalfloriano.es.gov.br](http://www.marechalfloriano.es.gov.br)

<b>DISCRIMINAÇÃO</b>	<b>VALOR – R\$</b>
Despesa fixada	4.661.230,61
<b>Créditos adicionais</b>	<b>940.484,79</b>
(+)Suplementares(Recursos de Excesso de Arrecadação)	10.158,90
(+)Suplementares(Superávit Financeiro)	879.178,98
(+)Suplementares por anulação de outra UG	51.146,91
(+)Suplementação de dotação	1.516.013,18
(-)Suplementação de dotação	(1.516.013,18)
<b>Despesa total autorizada</b>	<b>5.601.715,40</b>

Fonte: Balanço Orçamentário - anexo 12 – .

Em relação à despesa fixada na Lei de Orçamento para o exercício de 2025 para o Fundo Municipal de Assistência Social, bem como nos créditos adicionais abertos, observa-se que houve uma economia na execução da mesma da ordem de R\$ 992.075,43 (novecentos e noventa e dois mil, setenta e cinco reais e quarenta e três centavos), conforme demonstramos a seguir:

<b>DISCRIMINAÇÃO</b>	<b>VALOR – R\$</b>
Despesa total autorizada	5.601.715,40
Despesa empenhada	4.609.639,97
<b>Economia na execução da Despesa</b>	<b>992.075,43</b>

Fonte: Balanço Orçamentário - anexo 12 - .

Durante o exercício, o Fundo Municipal de Assistência Social de Marechal Floriano recebeu de repasse de Recursos próprios da Assistência Social a importância de R\$ 2.695.660,19 contabilizados na conta contábil do grupo nº. 451120100 – Repasse Recebido, além de receber diretamente nas contas da Assistência Social importância de R\$ 1.216.522,36 orçamentariamente, conforme demonstrado no quadro abaixo:



*Prefeitura Municipal de Marechal Floriano*

**Estado do Espírito Santo**

Rua David Canal, 57 – Centro – Marechal Floriano – Espírito Santo

CEP: 29255-000 – Fone: (27) 3288-1331 / 1327 / 1111

[www.marechalfloriano.es.gov.br](http://www.marechalfloriano.es.gov.br)

<b>DISCRIMINAÇÃO</b>	<b>VALOR – R\$</b>
Receita Arrecadada Orçamentária	1.216.522,36
Receita de Transferência Arrecadada	2.695.660,19
<b>Total da Receita Arrecadada</b>	<b>3.912.182,55</b>

Fonte: Balancete da Receita

## **II – MOVIMENTAÇÃO FINANCEIRA**

O saldo financeiro proveniente do exercício de 2024 foi de R\$ 994.626,14. Adicionando a este valor os ingressos de recursos orçamentários e extra-orçamentários deduzidas as despesas pagas no exercício, resultou em um saldo final para o exercício financeiro de 2025 da ordem de R\$ 1.950.317,71.

## **III – MOVIMENTAÇÃO PATRIMONIAL**

O patrimônio do exercício de 2025 sofreu um acréscimo na conta de bens móveis de R\$ 906.314,42 e a conta de bens imóveis não sofreu acréscimo, resultando em um saldo final de R\$ 2.857.882,71 e R\$ 1.923.935,50 de bens móveis e imóveis respectivamente. A conta de depreciação acumulada, apresentou uma elevação de R\$ 366.183,33, resultando em um saldo final de R\$ 1.127.627,01. Tal oscilação na conta de bens móveis e imóveis, ocorreram em virtude do Fundo Municipal de Assistência Social de Marechal Floriano ter efetuado, no decorrer do exercício de 2025, reavaliação dos bens do Fundo Municipal de Assistência Social e investimentos em equipamentos. No que se refere à conta de estoques, podemos constatar da análise dos demonstrativos contábeis da PCA de 2025, a existência de saldo do exercício anterior de R\$ 22.618,78, que adicionado aos valores adquiridos no exercício e deduzidos dos valores consumidos, resultou em um saldo final de almoxarifado de R\$ 52.012,78, conforme movimentação detalhada apresentada nos demonstrativos específicos estabelecidos pela IN nº. 068/2020.

## **IV - RESTOS A PAGAR**



*Prefeitura Municipal de Marechal Floriano*

**Estado do Espírito Santo**

Rua David Canal, 57 – Centro – Marechal Floriano – Espírito Santo

CEP: 29255-000 – Fone: (27) 3288-1331 / 1327 / 1111

[www.marechalfloriano.es.gov.br](http://www.marechalfloriano.es.gov.br)

Como se pode observar dos demonstrativos contábeis da despesa, do total da despesa executada do exercício de 2025 de **R\$ 4.609.639,97** (quatro milhões, seiscentos e nove mil, seiscentos e trinta e nove reais e noventa e sete centavos), **R\$ 4.171.060,75** (quatro milhões, cento e setenta e um mil, sessenta reais e setenta e cinco centavos) foram pagos no próprio exercício, gerado o montante de **R\$ 438.579,22** (quatrocentos e trinta e oito mil, quinhentos e setenta e nove reais e vinte e dois centavos) de restos a pagar do exercício em análise, sendo que o total dos restos a pagar inscritos no exercício e de exercícios anteriores, totalizaram o montante de **R\$ 559.505,97** (quinhentos e cinquenta e nove mil, quinhentos e cinco reais e noventa e sete centavos), conforme a seguir demonstrado:

<b>DISCRIMINAÇÃO</b>	<b>VALOR</b>
Despesa empenhada	4.609.639,97
<b>(-)Valor pago no exercício</b>	<b>4.171.060,75</b>
(=)RP Processado do Exercício	31.575,29
(=) RP Não processado do Exercício	407.003,04
<b>Valor do RP do exercício</b>	<b>438.579,22</b>
<b>Saldo de RP de Exercícios Anteriores</b>	<b>120.926,75</b>
<b>Total dos Restos a Pagar Geral</b>	<b>559.505,97</b>

Fonte: Balanço Patrimonial – Anexo 14

## **CONCLUSÃO:**

De acordo com as exigências constantes no Anexo III da Instrução Normativa nº. 068/2020, encerramos o exercício financeiro de 2025 conscientes do dever cumprido.

No que se refere ao cumprimento dos programas previstos na LOA em compatibilidade com a LDO e PPA, evidenciamos que as metas e prioridades da administração foram atingidas em sua grande maioria, sendo que as metas não cumpridas, tiveram como



*Prefeitura Municipal de Marechal Floriano*

**Estado do Espírito Santo**

Rua David Canal, 57 – Centro – Marechal Floriano – Espírito Santo

CEP: 29255-000 – Fone: (27) 3288-1331 / 1327 / 1111

[www.marechalfloriano.es.gov.br](http://www.marechalfloriano.es.gov.br)

principal fato motivador, a frustração na previsão de arrecadação de determinadas receitas vinculados ao cumprimento das metas estabelecidas.

Por fim, afirmamos com convicta certeza que buscamos a melhor integração das atividades administrativas com as necessidades básicas dos cidadãos do município.

Assim, buscamos aplicar os recursos financeiros municipais pautados nos princípios insculpidos na Constituição Federal, com propósito de atender as necessidades da população.

A Administração proferiu suas atividades *erga omnes*, não houve no exercício financeiro, distinção no atendimento, todos os munícipes foram atendidos de forma igualitária e uniforme.

Procedemos ainda vasto trabalho de aperfeiçoamento e reciclagem dos Servidores Públicos Municipais, observando a área de atuação de cada um em separado, para que o Município amplie a qualidade e eficiência dos serviços prestados, aperfeiçoando e dotando de eficácia os trabalhos a serem executados nos exercícios financeiros vindouros.

Podemos concluir com soberba precisão que procedemos a um controle interno das atividades administrativas de forma a garantir a todos a satisfação dos interesses sociais.

Marechal Floriano – ES, 30 de março de 2026.

**BIANCA DE SOUZA SANTOS**

Secretária Municipal de Assistência Social